



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CNPJ N°00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

COMUNICADO AO MERCADO

Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras (Companhia), em cumprimento ao artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76, à Instrução de Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e demais normas aplicáveis, comunica aos seus acionistas, ao mercado e ao público em geral que, na data de hoje, foi citada e intimada sobre decisão liminar proferida nos autos do processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200, que tramita perante a 1ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, ajuizada pelas empresas Via Direta Telecomunicações Via Satellite e Internet Ltda – EPP e Rede de Radio e Televisão Tiradentes Ltda, suspendendo o contrato de parceria firmado entre Telebras e Viasat.

A Telebras reafirma a regularidade e a legalidade do contrato firmado com a Viasat. A contestação ao inteiro teor da ação será apresentada no prazo legal. A Companhia informa que tomará todas as medidas cabíveis para salvaguardar os interesses da Telebras, de seus acionistas, os objetivos do seu Plano de Negócios e a continuidade de políticas públicas tão importantes para o país, como Plano Nacional de Banda Larga – PNBL, Internet para Todos e Gesac.

A Companhia manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado.

Brasília, 4 de abril de 2018.


MAXIMILIANO MARTINHÃO
Diretor de Relações com Investidores